

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 721/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 21 de novembro de 2019.

À Procuradoria Geral Legislativa Senhor Celso Valério Nascimento Pereira

Assunto: Emenda Aditiva nº 019/2019.

Senhor Procurador,

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL
RECEBIDO EM: \$1 1 U 119
ASSINATURA

Encaminho, conforme art. 241, § 1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, a **Emenda Aditiva nº 019/2019,** com a seguinte ementa "Emenda Aditiva nº 019/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Parauapebas para quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732 de 22 de dezembro de 2017", de autoria do Poder Legislativo. Cabe ressaltar que o Projeto de Lei nº 068/2019 já se encontra nessa Procuradoria Geral acompanhando as Emendas 016 e 017 de 2019.

Atenciosamente,

Vanuza Silva Costa

Diretora Legislativa em exercício Portaria Interna nº 002/2019-DL/CMP